

PORTARIA Nº 1290, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2024 e 1.118/2024 QUE CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA **PAULA FERNANDA DA CRUZ CAMPINAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 014/2024 de 05 de janeiro de 2024 e 1.118/2024 que concede estabilidade aos servidores municipais;
- a Decisão Judicial Nº 1002494-76.2023.8.11.0050 expedida conforme Memorando via 1Doc nº 22.436/2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 014/2024 de 05 de janeiro de 2024, que concede estabilidade aos Servidores, com correção da data de Estabilidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nome	Admissão	Estável à partir de:
Paula Fernanda da Cruz Campinas	11/03/2020	26/09/2023

Leia-se:

Nome	Admissão	Estável à partir de:
Paula Fernanda da Cruz Campinas	11/03/2020	10/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A087-54F5-7DD8-84AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 04/11/2025 14:03:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 04/11/2025 15:24:02
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/11/2025 às 16:24 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/A087-54F5-7DD8-84AF>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1285, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO PARA **ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DA CASA LAR E CREAS**, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO DE 2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.383/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º **Normatizar** a escala de sobreaviso assistencial da Casa Lar e Creas, no mês de Novembro de 2025:

ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	-	-	-	-	01/11/2025	02/11/2025
03/11/2025	04/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	07/11/2025	08/11/2025	09/11/2025
10/11/2025	-	-	-	-	-	-

EDER LEANDRO DE PAULA						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	11/11/2025	12/11/2025	13/11/2025	14/11/2025	15/11/2025	16/11/2025
17/11/2025	18/11/2025	19/11/2025	20/11/2025	-	-	-

LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 07h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	-	-	-	21/11/2025	22/11/2025	23/11/2025
24/11/2025	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/11/2025	30/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1290, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2024 e 1.118/2024 QUE CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA **PAULA FERNANDA DA CRUZ CAMPINAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 014/2024 de 05 de janeiro de 2024 e 1.118/2024 que concede estabilidade aos servidores municipais;
- a Decisão Judicial Nº 1002494-76.2023.8.11.0050 expedida conforme Memorando via 1Doc nº 22.436/2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 014/2024 de 05 de janeiro de 2024, que concede estabilidade aos Servidores, com correção da data de Estabilidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nome	Admissão	Estável à partir de:
Paula Fernanda da Cruz Campinas	11/03/2020	26/09/2023

Leia-se:

Nome	Admissão	Estável à partir de:
Paula Fernanda da Cruz Campinas	11/03/2020	10/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 94/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54.

1.1 Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão educacional**, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

Valor: O valor total do contrato é de valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade econômica e observadas as condições previstas no art. 106, §2º, da Lei nº 14.133/2021

Dotações Orçamentárias:

09.001.12.122.0002.20059.3390400000.15001001000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: **012/2025**

Origem: **Parecer Jurídico via Memorando 21.997/2025 1Doc**
CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ Nº. 24.772.287/0001-36, Órgão do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Mato Grosso, Nº. 66, CEP 78.360-000, Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDILSON ANTONIO PIAIA;

CREDORA: PARECIS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.240.608/0001-68, sediado na Rua Roberto Carlos Brolio, 1750 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000 neste ato, representada pela **Sr. AFONSO DOS SANTOS FRANÇA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 444.266.823-04.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DEVEDOR reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de **R\$ 101.352,33**, o valor decorrente da NOTA FISCAL de nº. 25/2025, devidamente atestada pela fiscal do contrato o Sr. JONAS FERREIRA DE ALMEIDA - Matrícula: 6417, referente pagamento por indenização da prestação de serviços especializados no fornecimento de diária na categoria jardineiro, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no contrato, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no mês de agosto de 2025.